

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 21/2022

(república da portaria 01/2022)

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

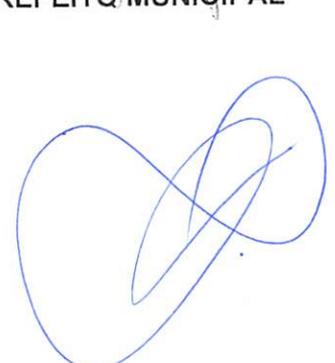
Art. 1.º) - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 21 de junho de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 02/2022

Sumula: Designa Leiloeiro Oficial do Município de Sapopema/PR, para o ano de 2022.

O Cidadão, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**
Prefeito Municipal de Sapopema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

RESOLVE

Art. 1º) Designar, a servidora publica municipal, Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº. 024.306.449-75** e Carteira de Identidade **RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR**, como Leiloeira Oficial da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, para todos os atos de Leilão a serem realizados no ano de 2022.

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.957.733/0001-87



Av. Mancel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1346/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bens inservíveis de domínio público municipal.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 022/2022, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

(Large blue handwritten signature and initials are present to the right of the printed name)



PORTARIA Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF nº. 825.389.649-20	Presidente
MARCIO RIBEIRA LEME	CPF nº. 616.694.079-34	Secretario
EMERSON LUIZ DA SILVA	CPF nº. 040.603.139-80	Membro
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO	CPF nº. 661.002.249-68	Membro
CLAUDIO EDISON DA COSTA	CPF nº. 551.378.659-15	Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de junho de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Jr.

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.731/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

A Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria 022/2022, no uso de suas atribuições legais, expede parecer sobre o valor de mercado do bem móvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, adiante descrito, com os respectivos valores avaliados pela Comissão.

- Veículos com as seguintes especificações:

- CÓDIGO RENAVAM: 01174680153

- Descrição:

- VEÍCULOS TIPO PAS/MICROONIBUS
- MARCA: RENAULT/MASTER MART L3
- COR: BRANCO
- POTÊNCIA: 16P/130CV
- OBSERVAÇÕES: VEÍCULOS COM MOTOR FUNDIDO

- Veículos com as seguintes especificações:

- CÓDIGO RENAVAM: 00171005481

- Descrição:

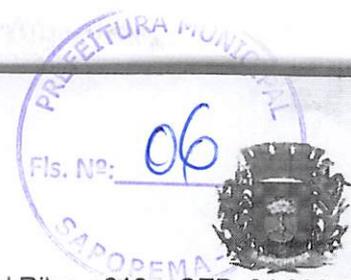
- VEÍCULOS TIPO ESPECIAL CAMINHONETE
- MARCA: RENAULT/MASTER ALTECHAMB
- COR: BRANCO
- POTÊNCIA: 115CV/2463
- OBSERVAÇÕES: VEÍCULO NA OFICINA COM PROBLEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA QUE NÃO FOI POSSÍVEL SOLUCIONAR.

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

WWW.SAPOPEMA.PR.GOV.BR

Valor avaliado para cada veículo

- VEÍCULOS TIPO PAS/MICROONIBUS - R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
- VEÍCULOS TIPO ESPECIAL CAMINHONETE - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

É o parecer: Depois de minuciosa vistoria e avaliação, expede-se o presente parecer, com o valor atribuído para os tramites legais para Processo de Leilão, o qual vai assinado pela

Comissão em data de 06 de junho de 2022

Dirceu Ferreira de Oliveira - CPF nº 825.389.649-20 - Presidente

Marcio Ribeiro Leme - CPF nº 616.694.079-34 - Secretário

Claudio Edison da Costa - CPF nº 551.378.659-15 - Membro

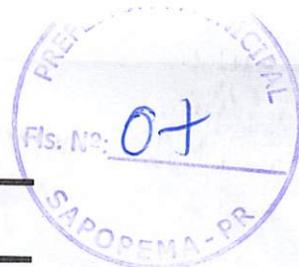
Pedro Hamilton Romaniuk Palacio - CPF nº 661.002.249-68 - Membro

Emerson Luiz da Silva - CPF nº 040.603.139-80 - Membro

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA



ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 020/2022

PORTARIA Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA CPF nº. 825.389.649-20
Presidente
MARCIO RIBEIROLEME CPF nº. 616.694.079-34
Secretario
EMERSON LUIZ DA SILVA CPF nº. 040.603.139-80
Membro
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO CPF nº. 661.002.249-68
Membro
CLAUDIO EDISON DA COSTA CPF nº 551.378.659-15
Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: DDBD6A6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2022. Edição 2534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr, 01 / 09 / 22

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 01 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito:

Com o presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 020/2022 e a Lei Municipal nº 1346/2022. Com o valor estimado em R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Contando com sua apreciação,

Atenciosamente,

Emerson Luis da Silva

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



MEMORANDO

Sapopema-Pr, 01 de agosto de 2022.

Da: **Secretária Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários**

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS –DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**. Conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 020/2022 e a Lei nº 1346/2022. Com o valor estimado em R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Emerson Luis da Silva

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. **DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

LEILOEIRA

Senhora **LEILOEIRA**

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório sob o Leilão nº 02/2022, referente a **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS –DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do Leilão e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 04 de agosto de 2022.


Hamilton Pereira Zanella

Assessor Jurídico




Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

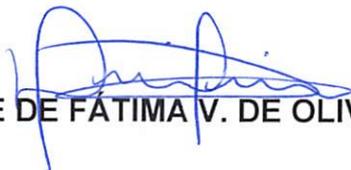
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá **os bens inservíveis elencado no Anexo I**. Com o valor estimado em R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 24/08/2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 Ramais 2008 / 2110 – e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 05 de agosto de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Leiloeira

propostas recebidas serão abertas às 09h00min do dia 18/08/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10h:00min do dia 18/08/2022. Em conformidade com o disposto no Art. 17, § 5º, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília – Distrito Federal. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Diário Oficial do Município e no site www.saopedrodoivai.pr.gov.br e www.bll.org.br

São Pedro do Ivai – Pr., 03 de Agosto de 2022.

Maria Regina Della Rosa Magri Prefeita Municipal
Maria Lúcia Alves Teté Pregoeira

81957/2022

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivai
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0129/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2022-PMSP.

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo “MENOR PREÇO”, modo de disputa ABERTO, VALOR UNITÁRIO por ITEM, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA, conforme Proposta SINCOV nº. 010944/2020 e Convênio nº. 902913/2020, por intermédio do MAPA e o Município de São Pedro do Ivai e contrapartida do Município, a qual se dará no valor máximo total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta reais) e conforme Termo de Referência (ANEXO V). As propostas serão acolhidas com início no dia 08/08/2022, às 09h00min, até às 09h00min do dia 18/08/2022. As propostas recebidas serão abertas às 09h00min do dia 18/08/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14h:00min do dia 18/08/2022. Em conformidade com o disposto no Art. 17, § 5º, do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília – Distrito Federal. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Diário Oficial do Município e no site www.saopedrodoivai.pr.gov.br e www.bll.org.br

São Pedro do Ivai/Pr., 04 de Agosto de 2022.

Maria Regina Della Rosa Magri Prefeita Municipal

82424/2022

Sapopema

AVISO NOVA DATA ABERTURA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões de vale alimentação, processamento e carga de créditos eletrônicos, com tecnologia de chip eletrônico de segurança ou tecnologia equivalente ou superior, destinados aos servidores públicos municipais. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital. A data da disputa de preços será no dia 22/08/2022 às 09:00 horas. O edital RETIFICADO encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 05 de agosto de 2022. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal. DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-Pregoeira.

82282/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO E CONCERTO DE TACÓGRAFOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E TACÓGRAFOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 23/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 05 de julho de 2022.
Paulo Maxiano de Souza Junior
Prefeito Municipal
Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

82059/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento

na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excmºssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Com o valor estimado em R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizará-se-á no dia 24/08/2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 Ramais 2008 / 2110 – e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Sapopema, 05 de agosto de 2022. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito Municipal. DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-Leiloeira

82207/2022

Sertanópolis

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022.

O MUNICÍPIO DE Sertanópolis, torna público que às 09h00min horas do dia 18 de agosto de 2022, na endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo Utilitário tipo PICK UP	01	108.192,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro André Solano Souto, Paraná, Brasil – Telefone: (43) 32328100 - E-mail compras@sertanopolis.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: <https://sertanopolis.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, das 08:00 às 11:30 às 13:00 às 17:30 horas.

Sertanópolis, 04 de agosto de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

André Solano Souto
Pregoeiro

82001/2022

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, do tipo menor preço total por item, através do sistema de registro de preços, licitação com prioridade de contratação Local ou Regional.

Data: 18 de agosto de 2022 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 04 de agosto de 2022.

Danielle Vieira Kuma e Andrade
Pregoeira

82320/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, nomeada através do Decreto Nº 25.690, de 23 de abril de 2019, no uso das atribuições legais e na forma da Lei 8.666/93, comunica que está SUSPENSO, o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 96/2022 – Aquisição de mobiliário e móveis para escritório, cuja abertura estava prevista para 17/08/2022 às 09h.

Telêmaco Borba, 04 de agosto de 2022.

Gleise Cristiane Kwias Lúcio
Pregoeira

82447/2022

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - SMA

O Município de Telêmaco Borba, torna público o Edital de Chamamento Público de nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Administração, para o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DOS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E FÍSICA NAS AVALIAÇÕES EM PERÍCIAS MÉDICAS PARA AUXÍLIO DOENÇA E APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e demais interessados que atendas as condições do Edital para a prestação dos serviços de:

1) PERÍCIA MÉDICA NO CONSULTÓRIO PRÓPRIO.

5.5. O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Assaí/PR.

São Sebastião da Amorreira, 04 de agosto de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

EDUARDO HENRIQUE BALTRUSCH DE GOIS
Engenheiro Agrônomo
Setor Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:44146566

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AFERIÇÃO E CONCERTO DE TACÓGRAFOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E TACÓGRAFOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 23/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 05 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0EA9A048

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Com o valor estimado em R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 24/08/2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 Ramais 2008 / 2110 – e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 05 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:FFBF1EB7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022

AVISO NOVA DATA ABERTURA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº60/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal nº10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº600/2006 e Decreto nº094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões de vale alimentação, processamento e carga de créditos eletrônicos, com tecnologia de chip eletrônico de segurança ou tecnologia equivalente ou superior, destinados aos servidores públicos municipais. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital.** A data da disputa de preços serão dia 22/08/2022 as 09:00 horas. O edital **RETIFICADO** encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 05 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR -
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:008AF4B1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 203/2022

DECRETO Nº 203/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais), e,

Considerando, o aumento considerável de atendimento e visitas domiciliares, e a defasagem salarial,

R E S O L V E

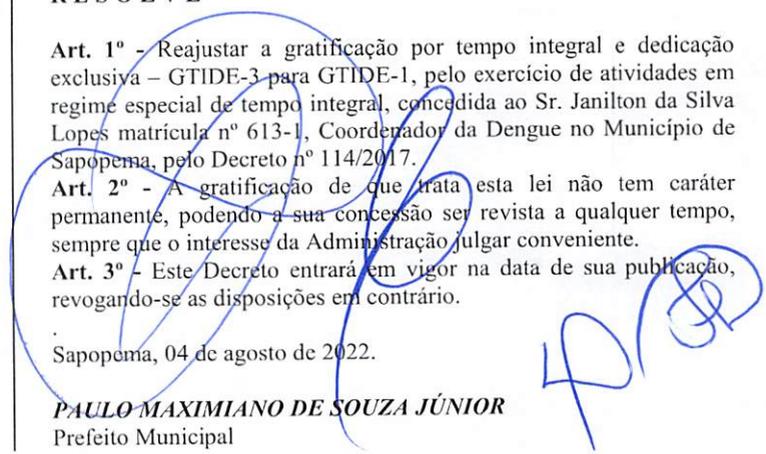
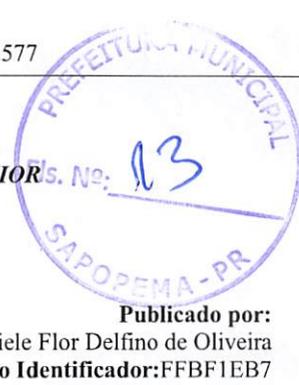
Art. 1º - Reajustar a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE-3 para GTIDE-1, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, concedida ao Sr. Janilton da Silva Lopes matrícula nº 613-1, Coordenador da Dengue no Município de Sapopema, pelo Decreto nº 114/2017.

Art. 2º - A gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, podendo a sua concessão ser revista a qualquer tempo, sempre que o interesse da Administração julgar conveniente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Leilão		
Número edital/processo*	02		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.		
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta		
Dotação Orçamentária*			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	35.000,00		
Data de Lançamento do Edital	05/08/2022		
Data da Abertura das Propostas	24/08/2022	Data Registro	08/08/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Handwritten signatures in blue ink.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 02/2022

1. Preâmbulo

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor **PREFEITO** Municipal Em Exercício Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, e da Comissão de Licitação (leiloeiro) legalmente designado através da Portaria nº 02/2022 de 13/02/2022. Lei Municipal nº 1346/2022, Comissão Avaliadora Portaria nº 20/2022, bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia **24/08/2022**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas N° 858, às **09:00 horas**.

1.2 Fazem parte integrante deste Edital, como se aqui estivessem transcritos o **ANEXO I**.

1.3. Os veículos em licitação serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior.

1.4. A Leiloeira poderá, por motivos justificados a qualquer momento, retirar do LEILÃO o item em apreço.

1.5. Serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviços junto aos órgãos de trânsito visando o cadastramento/regularização dos veículos, tais como: transferências, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi ou outros.

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. One is a large, stylized signature, and there are several smaller, more compact signatures below it.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.6. Os Veículos relacionados para serem leiloados possuem débitos ou impostos junto ao Detran, além do valor da arrematação, será de inteira responsabilidade do arrematante pagar todos os débitos de licenciamento, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, seguro obrigatório, multas e outros, não cabendo reclamações posteriores.

1.7. Os débitos constantes de cada veículo deverão ser consultados no sítio do DETRAN no qual o veículo se encontra registrados, ou qualquer outro meio escolhido pelos interessados.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente leilão, a alienação de bens inservíveis descrito no ANEXO I deste Edital.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 Os itens relacionado no ANEXO I deste edital estarão disponível para visitação, a partir das 08:00h do dia 05/08/2022 no pátio da prefeitura municipal, localizado na avenida Manoel ribas, s/n – falar com Marcileia Aparecida Faccini / Dirceu Ferreira de Oliveira– pelo Fone 43 3548 - 1383 ramal 2110.

4. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

4.1 O presente leilão será realizado atendendo à legislação vigente e nas seguintes condições:

4.1.1 Os itens serão vendidos àquele que ofertar **o maior lance**, que não poderá ser inferior ao valor estabelecido no **ANEXO I** integrante a este edital.

4.2. O bem será ofertado e vendido no estado e nas condições em que se encontram, não sendo **aceitas reclamações posteriores à arrematação**, inclusive com relação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, tendo em vista a oportunidade do arrematante de vistoriar o bem, isentando a Prefeitura e o leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

4.3. A Prefeitura Municipal poderá excluir o item do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da realização do respectivo procedimento.

4.4. O arrematante, se pessoa física, deverá apresentar a **Carteira de Identidade (RG)** ou documento equivalente e o comprovante de registro no **Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF)** e **Comprovante de Residência**; se pessoa jurídica, deverá apresentar a inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)** e a **Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)**, expedida pela Secretaria da Fazenda, se for o caso e Comprovante de Residência.

4.5. O arrematante, seja pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, ainda, as informações que lhe forem solicitadas por ocasião do leilão com **relação a seu endereço e telefone.**

4.6. Só será aceito venda em nome de terceiro perante Procuração, cópia autenticada em cartório ou original .

4.6. No ato da arrematação, o arrematante efetuará o pagamento à vista do valor total do bem adquirido, em cheque por ele emitido ou em transferência bancária, nº de conta a ser fornecida. No caso do pagamento ser efetuado em cheque, o arrematante somente terá posse do bem após sua compensação.

4.6.1. O arrematante não poderá deixar o local do leilão sem antes apresentar o Pagamento ou calção.

4.6.2. Em caso de desistência, por parte do arrematante do item adquirido no leilão, este perderá o valor total pago no item, podendo a Prefeitura Municipal dispor do item da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4.6.3. A leiloeira deverá entregar a prestação de contas do leilão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da realização do Leilão, ao PREFEITO Municipal.

4.6.4. A retirada do bem pelo arrematante dependerá da apresentação da Homologação e Adjudicação emitida pelo senhor PREFEITO e, em caso de o pagamento ser em cheque, da sua compensação e deverá ser efetuada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis. E retirado no local e horário indicados no ITEM 3 (DA VISITAÇÃO) deste edital.

4.7. A Prefeitura Municipal reserva o direito de liberar para entrega, o item cuja informação esteja corretamente incluída no Relatório entregue pelo leiloeiro.

4.7.1. A retirada será de inteira responsabilidade do arrematante, que emitirá os documentos fiscais necessários, arcando com os tributos incidentes, se for o caso.

4.8. A Prefeitura Municipal colocará à disposição do leiloeiro, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento definitivo do respectivo relatório de contas, referente ao lote para preenchimento, em favor do arrematante, devendo após ser devolvido ao COMITENTE, para assinatura da autoridade competente e reconhecimento de firma em cartório.

4.8.1. A retirada e a entrega ao arrematante, da documentação mencionada no subitem anterior serão de inteira e exclusiva responsabilidade do leiloeiro, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

4.9. Descumprido o prazo discriminado no edital e no termo de compromisso, a venda será rescindida e o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado, a importância referente ao pagamento por ele efetuado e, podendo a Prefeitura Municipal deles dispor da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

5. DA HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

5.1. Fica o licitante dispensado de apresentar o documento de que trata o Artigo 28 a 31, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do disposto, no Artigo 32, § 1.º, do aludido diploma legal.

5.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das regras e das condições impostas por este edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores e do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932, com as modificações posteriores.

6. DA AVALIAÇÃO - PREÇO MÍNIMO

6.1. A avaliação dos bens leiloados, relacionados no ANEXO I deste edital, foi efetuada pela “Comissão de Avaliação de Imóvel”, designada por intermédio da Portaria nº 020/2022.

7. DAS INFORMAÇÕES

7.1. Cópia integral do edital poderá ser obtida através do site www.sapopema.pr.gov.br.

7.2. Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e, às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, também poderão ser obtidos no endereço acima ou através do telefone: (43) 3548-1383.

Sapopema, 05 de agosto de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL


DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA

LEILOEIRA



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

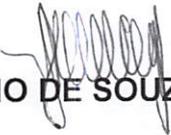
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 02/2022.

1	UM VEÍCULO TIPO ESPECIAL CAMIONETE. MARCA RENALT/MASTER ALTECHAMB. COR BRANCO. POTENCIA: 115CV/2463. CÓDIGO RENAVAL: 00171005481. OBSERVAÇÃO: VEÍCULO NA OFICINA COM PROBLEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA QUE NÃO FOI POSSÍVEL SOLUCIONAR .	R\$: 35.000,00	R\$: 35.000,00
---	---	----------------	----------------

Sapopema, 05 de agosto de 2022.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

LEILOEIRA



PARECER JURÍDICO DO DESERTO Nº13 DO LEILAO Nº02/2022

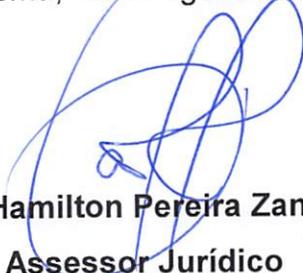
À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **LEILAO Nº02/2022**.

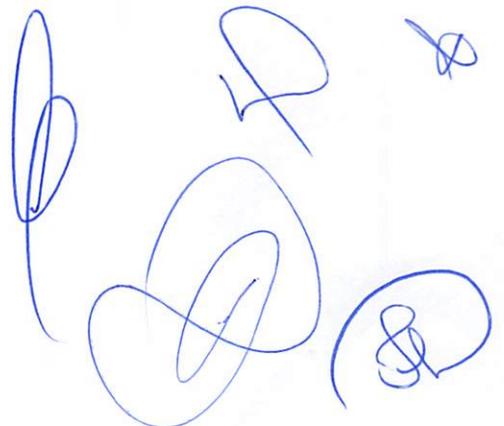
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Sendo abertura dia 24/08/2022 as 08:30 horas. Conforme documentos em anexo e o devido conhecimento e posterior parecer, tendo em vista que não houve interessados no referido certame, decidimos em comum acordo **DESERTAR** o Leilao n.º 02/2022

É o parecer.

Sapopema, 24 de agosto de 2022


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022

MODALIDADE: LEILAO Nº. 02/2022

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **LEILAO nº 02/2022**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 24 de agosto de 2022

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Conhecimentos Gerais:

Conhecimento sobre questões relacionadas à atualidade.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0CED874F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 222/2022

DECRETO Nº 222/2022

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1228/2020, autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Lei Municipal nº 1316 e 1365/2022

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para os cargos de Professor de Educação Especial, para atender a Lei nº 1.365/2022, Médico, em atendimento ao solicitado pela Justiça e Fonoaudiólogo em virtude da urgência em suprir as necessidades do profissional nas áreas da Saúde e Educação;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação e preenchimentos de vagas temporárias dos cargos, obedecendo os prazos determinados na Lei Municipal nº 1365/2022, adotando o Regime Jurídico Administrativo.

Art. 2º- Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
Ana Paula Gomes Alexandr Sartori	Administração	Sec de Adm / Administração
Rubens Domingues de Paula	Saúde	Dir Dpto RH / Tecnólogo em Gestão Pública
Marcio Ribeiro Lemes	Administração	Aux Adm/Tecnólogo em Gestão Pública/Educação Física

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 25 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:12DD4662

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 223/2022

DECRETO Nº 223/2022

Súmula: O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, PARANÁ, Paulo Maximiano de Souza Júnior, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base nas Leis Municipais nº 1228/2020, designa servidores para compor a Comissão Especial de Seleção, conforme especifica.

DECRETA

Art. 1º– Designa os servidores abaixo descritos para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão Examinadora, com a finalidade de promover a seleção de

candidatos em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 004/2022.**

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
CRISTIANE ZAMPIERI ROCIA	SAÚDE	ENFERMEIRA / ENFERMAGEM
HAMILTON PEREIRA ZANELA	ADMINISTRAÇÃO	ADVOGADO / DIREITO
CAROLINE YUKIE UEDA	SAÚDE	MÉDICA
FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	PROFESSORA/ PEDAGOGIA

Art. 2º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B5B858B1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022

DECRETO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2022**MODALIDADE: LEILÃO Nº. 02/2022**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o LEILÃO nº 02/2022, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 24 de agosto de 2022

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Leiloeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3B995A8E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 09/09/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br; Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 26 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2F1E7072